



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº408/2022

De 06 de junho de 2022.

Retificação do Período De Férias da Servidora Público **Maria Fatima de Oliveira Sehenn Biesek** e dá Outras Providências.

Fábio Marcos Pereira De Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o primeiro período de férias regulamentares da Servidora **Maria Fatima de Oliveira Sehenn Biesek**, para o período de 15 dias sendo de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foi acrescido de 1/3 em março de 2022.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2020 a 19/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal